



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 16 DE MAIO DE 2019.

*CONFERE A MEDALHA VISCONDE DE
ITABORAÍ AO EXMO. SENHOR JUÍZ
DE DIREITO DANIEL DA SILVA
FONSECA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica conferida a **MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ AO EXMO. SENHOR JUÍZ DE DIREITO DANIEL DA SILVA FONSECA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 16 de maio de 2019.

Sandro Construforte

Presidente

